

DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1000 - 10 de Setembro de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

ATOS DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE RETORNO ÀS AULAS
PRESENCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES
PORTARIAS № 0211, 0277 e 0294/2021

PARECER N.º 047/2021

A Comissão de Acompanhamento das Ações de Retorno às Aulas Presenciais nas Unidades Escolares, após verificar in-loco o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Protocolo de Segurança, mediante abertura de Processo Administrativo n.º 411/2021, OPINA FAVORAVELMENTE ao retorno presencial da Escola Estadual Municipalizada Colônia Agrícola Knust, nos termos do Decreto n.º 4.178/2021.

Cachoeiras de Macacu, 26 de agosto de 2021.

Mírian de Oliveira Souza e Silva Bruna da Silva Falcão

PARECER N° 046

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE RETORNO ÀS AULAS

PRESENCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES

PORTARIAS № 0211. 0277 e 0294/2021

PARECER N.º 046/2021

A Comissão de Acompanhamento das Ações de Retorno às Aulas Presenciais nas Unidades Escolares, após verificar in-loco o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Protocolo de Segurança, mediante abertura de Processo Administrativo n.º 409/2021, OPINA FAVORAVELMENTE ao retorno presencial da Escola Estadual Municipalizada Sete de Setembro, nos termos do Decreto n.º 4.178/2021.

Cachoeiras de Macacu, 26 de agosto de 2021.

PARECER Nº 045

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES

PORTARIAS Nº 0211, 0277 e 0294/2021

PARECER N.º 045/2021

A Comissão de Acompanhamento das Ações de Retorno às Aulas Presenciais nas Unidades Escolares, após verificar in-loco o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Protocolo de Segurança, mediante abertura de Processo Administrativo n.º 420/2021, OPINA FAVORAVELMENTE ao retorno presencial da Escola Estadual Municipalizada Bertholdo Duarte Filho, nos termos do Decreto n.º 4.178/2021.

Cachoeiras de Macacu, 26 de agosto de 2021.

Rosana de Souza Fraga Vanessa Valle da Silva

PARECER Nº 044

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE RETORNO ÀS AULAS
PRESENCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES
PORTARIAS Nº 0211, 0277 e 0294/2021

PARECER N.º 044/2021

A Comissão de Acompanhamento das Ações de Retorno às Aulas Presenciais nas Unidades Escolares, após verificar in-loco o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Protocolo de Segurança, mediante abertura de Processo Administrativo n.º 426/2021, OPINA FAVORAVELMENTE ao retorno presencial da Escola Municipal Funchal, nos termos do Decreto n.º 4.178/2021.

Cachoeiras de Macacu, 26 de agosto de 2021.

Mírian de Oliveira Souza e Silva Nathália Moraes Rocha

PARECER Nº 043

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE RETORNO ÀS AULAS

PRESENCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES

PORTARIAS № 0211. 0277 e 0294/2021

PARECER N.º 043/2021

A Comissão de Acompanhamento das Ações de Retorno às Aulas Presenciais nas Unidades Escolares, após verificar in-loco o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Protocolo de Segurança, mediante abertura de Processo Administrativo n.º 439/2021, OPINA FAVORAVELMENTE ao retorno presencial da Creche Mercedes de Oliveira Soares, nos termos do Decreto n.º 4.178/2021.

Cachoeiras de Macacu, 20 de agosto de 2021.

Rosana de Souza Fraga Bruna da Silva Falcão PORTARIA Nº 00334

PORTARIA N°00334/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 22 e 182, seus parágrafos 1°, 2° e 3° da Lei Complementar N°0043 de 15 de março de 2016, de acordo com Convocação e Ata, realizada no dia 30/08/2021 as 08;00 horas, na sede da Guarda Municipal.

RESOLVE:

1- NOMEAR, os representantes abaixo relacionados para integrarem a Comissão para o Conselho de Ética, Disciplina e Avaliação Final de Estágio Probatório dos Servidores da Guarda Municipal, nomeados através da Portaria n°0041 de 04 de fevereiro de 2019, Comissão esta eleita por integrantes da Guarda Municipal do Quadro Permanente, a partir de 30 de Agosto de 2021.

-Membros:

Presidente – JOSÉ SILVA COELHO -Matrícula: 3406 Suplente -JOSÉ TORRES SIQUEIRA – Matrícula: 3411

Relator – LINDOMAR GOMES DA SILVA – Matrícula: 4087 Suplente –CLAUDIOMAR DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA-Matrícula:4559

Escrivão -SIDNEI DA CONCEIÇÃO- Matrícula:4140 Suplente -CARLOS ALBERTO DE SOUZA COELHO-Matrícula:4093

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00336

PORTARIA N°00336/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 01 de Setembro de 2021.

CARGO/NOME

Gerente
CARLOS EDUARDO SIQUEIRA MACHADO

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

3-Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00337

PORTARIA N°00337/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº9.503 de 23 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Daiana Castro Fernandes Trugilho Nathália Moraes Rocha 1-NOMEAR, o Guarda Municipal abaixo relacionado, para exercer a Função de Agente de Trânsito Municipal, sem ônus, a partir de 03 de setembro de 2021.

-JUDDSON DOS SANTOS PASSOS RODRIGUES- Matrícula 18.572.

- 2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
- 3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAFI MUZZI DE MIRANDA

PORTARIA Nº 00335

PORTARIA N°00335/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, el conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01 de Setembro de 2021

CARGO/NOME

CRISTINA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

2-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01 de Setembro de 2021.

CARGO/NOME

SÍMBOLO

CRISTINA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

DAS IX

 ${f 3-}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021.

4-Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Convite para Audiência Pública para

Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 2º Quadrimestre 2021

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 29 de setembro de 2021, às 10 horas, no <u>Plenário da Câmara Municipal de</u> Cachoeiras de Macacu, conforme Ofício nº. 213/GAB/2021, de 08/09/2021, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do Exercício de 2021, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Cachoeiras de Macacu, 09 de setembro de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.219, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

	DECRETO nº. 4.219, de 09 de setembro de 2021.	
	Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar .	
	O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8°, da Lei Municípal, n° 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.	
	DECRETA:	
Art. 1° -	Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de RS=200.000,00 (Duzentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
	50 - FUNDO	
	50.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	35- 08.122.0019.2.088.3.3.90.36.00.00.00.00000	200.000,0
	Total da Suplementação:	R\$ 200.000,
Art. 2° -	Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágarão 1º,, do Artigo nº, 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orcamentária (1)	
	30 - AUTARQUIA	
	30.32-SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	
	009-26.122.0001.2.031.3.1.90.11.00.00.00.00000	150.000,0
	005-26.782.0007.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00000	50.000,0
	Total da Anulação:	R\$ 200.000,
Art. 3° -	Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições e	m contrário.
	Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2021.	
	RAFAEL MUZZI DE MIRANDA	
	Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 4.217, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.



ESTADO DO RIO DE IANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.217, de 09 de setembro de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8°, da Lei Municípal, n° 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:
Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.029.000,00 (Hum milhão e vinte e nove mil reais) para Reforço das seguintes
Dotações Organenáriais:
20 - PREFEITURA MUNICIPAL

20.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 067-04.122.0001.2.004.3.1.90.11.00.00.00.00.0000 074-04.122.0001.2.004.3.3.90.36.00.00.00.00.00004 075-04.122.0001.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.0000

29.000,00 60.000,00

940.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s)

20 - PREFEITURA MUNICIPAL 20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 032-28.843.0000.0013.2-91.21.00.00.00.00.000 036-28.843.0000.001.4.6.91.71.00.00.00.00.000 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 088-04.122.0001.2146.4.90.52.00.00.00.0004 10.000,00 20.07- SECRET. MUNIC. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO 092-04.122.0006.1.011.3.3.90.39.00.00.00.00.00.004 1.000,00 093-04.122.0006.1.011.4.4.90.51.00.00.00.00.0004 10.835,06 130-15.451.0015.2.075.3.3.90.30.00.00.00.00.000 917.56 136-15.452.0015.2.118.3.3.90.39.00.00.00.00.00.004 6.247,38 1.029.000,00 Total da Anulação

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 09 de setembro de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RECEITERA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SAMDE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2021

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 21 de setembro de 2021, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme Oficio nº 193/GAB/2021, de 12 de agosto de 2021, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do Exercício de 2021, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 10 de setembro de 2021.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO № 4.182, de 14/07/2021, e tendo em vista o Decreto n°4.203, de 06/08/2021, de acordo com o Cronograma de Ações do Processo Seletivo Simplificado n°01/2021, publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu torna público o Resultado Preliminar das Etapas de Análise Curricular e Entrevista.

1écnico em Podologia Técnico em Podologia

NOME MÁRCIA CRISTINA MARCHARET DE VIVIANE DA CONCEIÇÃO MARIANO RET DE SOUZA

Psicólogo Neuropsicólogo			
NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	
MARIA ELI DE OLIVEIRA E SOUZA	2,5	5,5	
HELOISA CASSINO	2,5	5,5	
EMILENE FRANCISCA SOUZA SILVA MAIA	2,5	0	

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
ANA CARLA NEVES DE OLIVEIRA	1,7	5,0
CARLA FREITAS PALA	1,5	5,5
CRISTIANO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	1,5	5,0
JOANA DARC DE OLIVEIRA	1,5	0
LIDIANE TORRES GOMES	1,5	0
MARIA DANIELA KNUPP	1,6	5,0
MAYLLA GABRIELA ESTEVES	1,6	5,7
RAFAELA DA SILVA LEMOS	1,9	5,8
TATIANA LEMOS MARQUES	2	5,5

Auxiliar de Farmácia			
NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	
DAIANE OLIVEIRA NUNES	1,8	5,8	
FILLIPE RODRIGUES DOS SANTOS	2	5,7	

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
MARIA APARECIDA MACHADO	1,9	0
GESSICA FRAGOSO DO NASCIMENTO	2	5,5

NOME	ESPECIALID ADE	CURRICULAR	ENTREVISIA
CAROLINE GUID A BABINSKI	GINECOLOGISTA	2,5	5,7
PAULO JOSÉ KALE MARTINS	GINECOLOGISTA	1,5	5,7
PAULO CESAR ALMEIDA DOS SANTOS	GINECOLOGISTA	2,5	5,5
PATRÍCIA KARIN WILLE	GINECOLOGISTA	2	5,8
SIDNEI SOARES LAGO AS	GINECOLOGISTA	2	5,7
ADRIANA HOTTZ LONGO	GINECOLOGISTA	2	5,5
PAULO JOSÉ KALE MARTINS	OBSTETRA	1,5	5,7
MARCELLE ALALUNA FREITAS E SILVA	OBSTETRA	2	5,7
PAULO CESAR ALMEIDA DOS SANTOS	OBSTETRA	2,5	5,5
CAROLINE GUIDA BABINSKI	OBSTETRA	2,5	5,7
LOUISE HENRIQUES ANTUNES	CARDIOLOGISTA	2,5	6,0
MAURICIO SA BAGUEIRA LEAL	CARDIOLOGISTA	1,5	5,9
VICTOR MANGEON FILHO	CARDIOLOGISTA	2,2	5,0
RODRIGO ALVES BARBOSA DA SILVA	CARDIOLOGISTA	1,5	6,0
GUSTAVO BASTOS OLIVEIRA	PSIQUIATRA	1,5	5,8
LETICIA BOHRER LATINE	PSIQUIATRA	2,5	6,0
LUIS EDUARDO DE CARVALHO LEITÃO	GASTROENTEROLOGISTA	1,5	6,0
DAIANE OLIVEIRA NUNES	GASTROENTEROLOGISTA	2	0 1
AILTON CESAR OLIVEIRA COELHO	GASTROENTEROLOGISTA	1,5	5,8
KARLA APARECIDA DE OLIVEIRA	GASTROENTEROLOGISTA	1,5	0
NILTON TEIXEIRA FILHO	GASTROENTEROLOGISTA	2	5,4
ANDRE ABRAHÃO PINHEIRO GUIMARAES	ORTOPEDISTA	1,8	6,0
CRISTOVAO CUSTÓDIO NUNES FILHO	ORTOPEDISTA	2	5,7
FELIPE MENDONÇA CAPUTO	ORTOPEDISTA	2	5,9
LEONARDO DE BRITO BONIFÁCIO	PEDIATRA	1,5	5,0
MICHEL ABDO ABIFADEL	PEDIATRA	2	5,0
FERNANDA REIS LOPES	PEDIATRA	1,6	5,0
RICARDO CUNHA DIAS HENRIQUES	REUMATOLOGISTA	1,5	0
RENATO DE OLIVEIRA GUEDES JR.	UROLOGISTA	2,5	6,0

HEBIATRA

ENDOCRINOLOGISTA ENDOCRINOLOGISTA ENDOCRINOLOGISTA

ENDOCRINOLOGISTA

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de setembro de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO

GISELE NUNES GARCIA

MARIA LAURA ROSA DE OLIVEIRA BARBOS.
GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS E SILVA
CAMILA GRANDINI DOS SANTOS

CLAUDIA PRUCOLI CHIERICI RANGE

USTAVO LUIZ DOS SANTOS E SILVA PAULO CESAR ALMEIDA DOS SANTOS Edição 1000 10 de Setembro de 2021 - XIII **3**









DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 294 - 10 de Setembro de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1000

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

> RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003

EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 003/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

SOUSA PUPO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E PAPELARIA EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA EM GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS)

PRAZO DE REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 28.140,00 (Vinte e oito mil, cento e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Presencial/SRP nº 006/2021 -

Cachoeiras de Macacu/RJ, 19/08/2021.

Rafael Muzzi de Miranda

ERRATA

ERRATA

O Extrato de Instrumento Contratual referente ao CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DI - CIEE/RJ, publicado no Diário Oficial do Municipio, edição 251, de 11 de jur página 04, contém divergência:

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

LEIA-SE: Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, sendo 02 (dois) anos.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02/09/2021.

Rafael Muzzi de Miranda



COMUNICADO

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ. TORNA SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° **PRESENCIAL** 013/2021. PUBLICADO NO CADERNO DE LICITAÇÕES, EDIÇÃO 999 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021, PÁGINA 12, POR MOTIVO NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES NO INSTRUMENTO EDITALÍCIO, RESTANDO **MESMO** 0 **PUBLICADO** EM **MOMENTO** OPORTUNO.

Cach. de Macacu/RJ, 10 de setembro de 2021.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney Pregoeira



Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

> Confira o check-list de combate aos criadouros:



















Verifique todos os possíveis focos de água parada como resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em: gov.br/combateaedes